



ERRATA

– 01 –

ERRATA 01

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, com fundamento nos arts. 175 e 37, XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Orgânica do Município de Igarapava/SP, e nas demais normas aplicáveis, torna público que se acha aberta a presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para contratação, sob o regime de **CONCESSÃO COMUM** (art. 2º, III da Lei Federal nº 8.987/1995), de empresa especializada para implantação, operação e distribuição de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme detalhado na documentação que integra este instrumento convocatório.

ALTERA-SE O NÚMERO DE TELEFONE INDICADO NO ITEM 16.2:

ONDE LÊ-SE:

16. VISITA TÉCNICA

16.1. As PROPONENTES interessadas poderão realizar visita técnica às instalações relacionadas aos SERVIÇOS, obtendo para si, às suas expensas e

sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação da PROPOSTA.

16.2. A visita às instalações do atual sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais instalações existentes será feita até o 14 de março de 2023, das 12 às 16 horas; devendo ser previamente agendada pela PROPONENTE junto ao Município, através do telefone (16) 3173-1800, com o Sr./Sra. Denise Helena Salvino Marcelino.

LEIA-SE:

16. VISITA TÉCNICA

16.1. As PROPONENTES interessadas poderão realizar visita técnica às instalações relacionadas aos SERVIÇOS, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação da PROPOSTA.

16.2. A visita às instalações do atual sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais instalações existentes será feita até o 14 de março de 2023, das 12 às 16 horas; devendo ser previamente agendada pela PROPONENTE junto ao Município, através do **telefone (16) 3173-8200, ramal 235**, com o Sr./Sra. Denise Helena Salvino Marcelino.

Tendo em vista que a alteração supracitada não afeta a formulação das propostas, fica dispensada a republicação do Edital de Concessão Concorrência

Nº 002/2023, mantidas todas as datas publicadas para a entrega e abertura dos envelopes.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta Errata está acostada aos autos e disponível no seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br.